



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 053/2020 - “Dispõe sobre REVOGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “**LUZIA MARIA MADEIROS**”, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível *A* Referência*14*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conclusão médico pericial, constante no processo no processo do PREVIQUAM nº. **024/2020**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. – 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia **18/06/2020**, revogando a portaria nº **045/2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 24/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 24 / 06 / 2020